



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0004939-24.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Presidência
Requerente : GEAD
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 0854927, para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente **Ricardo Tadeu Estanislau Prado**, para a prestação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente em ministrar o WEBINÁRIO: "Oficial de Justiça como Agente de Conciliação", modalidade EaD, plataforma Cisco Webex, ao valor de R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Encaminhem-se os autos à **DIFIC**, à **GECON** e à **ESJUD** para adoção das medidas necessárias.

Arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0887712** e o código CRC **24E79BED**.